



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 21/2026

Processo Número: **2767/2026** | Data do Protocolo: 10/02/2026 18:07:48



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003400350037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Esta Moção tem por objetivo mobilizar os nobres colegas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para manifestar reconhecimento e aplausos à Natura em razão de sua atuação pioneira e consistente na promoção da sustentabilidade, da descarbonização de suas operações logísticas e industriais e do fortalecimento da transição energética no Estado de São Paulo.

A Natura inaugurou, em sua unidade de Cajamar, um sistema inovador de abastecimento e uso de biometano voltado à substituição de combustíveis fósseis nas operações logísticas e no aquecimento de caldeiras industriais. A iniciativa contempla o abastecimento de caminhões responsáveis pelo transporte entre a unidade de Cajamar e demais centros de distribuição no Estado, bem como a geração de energia térmica para as caldeiras do complexo industrial da Natura em Cajamar, reduzindo significativamente as emissões de gases de efeito estufa associadas às atividades da empresa.

O projeto representa um avanço concreto na descarbonização das operações logísticas da Natura que envolvem emissões provenientes de parceiros e operações terceirizadas, tradicionalmente um dos maiores desafios ambientais das cadeias produtivas. Ao adotar o biometano como combustível, a Natura alia responsabilidade ambiental à eficiência operacional, promovendo redução de custos, ganhos logísticos e melhoria das condições de trabalho dos motoristas, demonstrando que sustentabilidade e competitividade podem caminhar juntas.

Destaca-se, ainda, o caráter de economia circular da iniciativa, uma vez que o biometano utilizado é produzido a partir da decomposição de resíduos orgânicos, inclusive aqueles gerados pelas próprias operações da empresa, no aterro sanitário de Caieiras, o maior da América Latina. Essa integração entre gestão de resíduos, geração de energia renovável e consumo industrial constitui um exemplo virtuoso de inovação ambiental aplicada à escala produtiva.

Por fim, a adoção do biometano permitirá à Natura reduzir de forma expressiva as emissões de carbono de seu complexo industrial em Cajamar, contribuindo para o cumprimento de metas climáticas alinhadas ao Acordo de Paris. A empresa reafirma, assim, seu compromisso público de reduzir significativamente as emissões de carbono até 2030 e avançar rumo ao objetivo de se tornar um negócio plenamente regenerativo até 2050.

Ao liderar iniciativas dessa natureza, a Natura exerce papel estratégico na indução de novas soluções energéticas, na mobilização de parceiros e fornecedores e no fortalecimento de uma matriz energética mais limpa, diversificada e resiliente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo e do país.

Diante do exposto, proponho esta Moção a fim de que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** manifeste seu reconhecimento e aplausos à Natura, bem como a todos os profissionais, parceiros e equipes envolvidas na concepção e implementação desse projeto, como exemplo de inovação, responsabilidade socioambiental e compromisso com o futuro.

Marina Helou

Deputada Estadual





Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 10/02/2026 17:40

Checksum: **0350D52AFF43ED0BC058F5C3ADD10EC5B435DC7C06750DCAE3C25C5AD90F1D07**

